



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/10/2021
FGTS	Validade:	19/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/06/2021
Receita Municipal	Validade:	17/06/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
Superintendencia de Seguros Privados	CR05886_27072020_152619 8	27/08/2020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 203003 - AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - PR
Data Aplicação: 03/10/2011
Número do Processo: 01416000093201114 Número do Contrato: 2011NE800218
Descrição/Justificativa: A empresa se recusou a prestar o serviço após emissão de Nota de Empenho a seu favor, tendo realizado vistoria prévia no imóvel objeto do seguro.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Data Aplicação: 28/08/2020
Número do Processo: 05318/2020 Número do Contrato: 14/2018
Descrição/Justificativa: Em razão da não assinatura do Segundo Termo Aditivo no prazo hábil, apesar de concordância prévia e os esforços da Administração neste sentido, e consequente descumprimento da alínea "h" da Cláusula Quarta do Contrato 14/2018.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200071 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM
Data Aplicação: 25/04/2019
Número do Processo: 1.13.000.002127 Número do Contrato: 16/2018
Descrição/Justificativa: Descumprimento contratual - não entrega de apólice coletiva de seguro

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG
Data Aplicação: 20/02/2013
Número do Processo: 1207798/2012
Descrição/Justificativa: Aplicação sanção de ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 87, inc. I, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Dezesesseis do Contrato nº 163/2012.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70012 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Data Aplicação: 27/05/2014
Número do Processo: 16366/2013 Número do Contrato: Nota de Empenho 425/13
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada em razão da não entrega da apólice de seguro no prazo contratual.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 393018 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data Aplicação: 09/09/2013
Número do Processo: 50617001613201317
Descrição/Justificativa: Descumprimento dos itens 10.1 e 11.7 do Edital 296/2013-17.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Data Aplicação: 27/07/2018 Valor da Multa: R\$ 216,00
Número do Processo: 019/2018-PGJ Número do Contrato: 064/2017-MP/PA
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade devido a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ter cancelado as apólices de seguro de vida dos estagiários do Ministério Público do Estado do Pará, sob alegação de que não foram localizados créditos relativos ao pagamento mensal do contrato, mesmo após o envio dos comprovantes de pagamento pelo setor financeiro do órgão, o que caracterizou o descumprimento da cláusula 11.2.1

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**
Data Aplicação: **07/02/2012** Valor da Multa: **R\$ 279,72**
Número do Processo: **035/2011** Número do Contrato: **78/2009**
Descrição/Justificativa: **De acordo com a decisão do Exmo. Desembargador Presidente do TRE/PE às fls.26/27, Contrato n.º 78/2009, P.A. n.º035/2011. SADP n.º 103143/2011.**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**
Data Aplicação: **07/02/2012** Valor da Multa: **R\$ 279,72**
Número do Processo: **035/2011** Número do Contrato: **78/2009**
Descrição/Justificativa: **Para registro do pagamento da multa de R\$ 279,72, Contrato n.º 78/2009, PA 035/2011, SADP 103143/2011, em 22/08/2012.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **200071 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM**
Data Aplicação: **25/04/2019** Valor da Multa: **R\$ 20,96**
Número do Processo: **1.13.000.002127** Número do Contrato: **16/2018**
Descrição/Justificativa: **Não entrega de apólice coletiva de seguro**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **158412 - INST.F.DE ED.CIENC.E TEC.SUD.DE MG C.R.POMBA**
Data Aplicação: **28/02/2018** Valor da Multa: **R\$ 647,50**
Número do Processo: **23222001643201637** Número do Contrato: **202014**
Descrição/Justificativa: **Não regularizou a garantia contratual no prazo previsto no Contrato nº 20/2014 (Pregão nº 36/2014).**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925912 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS**
Data Aplicação: **20/09/2016** Valor da Multa: **R\$ 122,04**
Número do Processo: **53104.294/2015-62** Número do Contrato: **14/2015**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento dos itens: 2.2; 2.3; 2.3.1; 2.6; 2.11; 2.13 da cláusula das obrigações da contratada.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Data Aplicação: **12/12/2014** Valor da Multa: **R\$ 300,00**
Número do Processo: **STJ n. 5093/2014** Número do Contrato: **NÃO SE APLICA**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa moratória, conforme previsto no artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, combinado com o item 15.2 do Pregão Eletrônico nº 172/2014, devido ao atraso na entrega do objeto da nota de empenho 1641/2014.
MULTA RECOLHIDA.**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **27/07/2018** Prazo Final: **26/07/2019**
Número do Processo: **019/2018-PGJ** Número do Contrato: **064/2017-MP/PA**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade devido a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ter cancelado as apólices de seguro de vida dos estagiários do Ministério Público do Estado do Pará, sob alegação de que não foram localizados créditos relativos ao pagamento mensal do contrato, mesmo após o envio dos comprovantes de pagamento pelo setor financeiro do órgão, o que caracterizou o descumprimento da cláusula 11.2.1**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO**
Âmbito da Sanção: **União**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **17.825/2011**
Descrição/Justificativa: **POR DETERMINAÇÃO DO DIRETOR GERAL (DESP. FLS. 407), EM RAZÃO DE ATRASO 51 DIAS NA ENTREGA OBJETO DA NOTA DE EMPENHO 520/2011, REGISTRA-SE MULTA NO VALOR DE 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência:	Outros Tipos de Ocorrência		
UASG Sancionadora:	925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	15/09/2014	Prazo Final:	14/09/2015
Número do Processo:	2013/000742		
Descrição/Justificativa:	DESPACHO/OFÍCIO Nº131/2014-GP/TJAM [...]com fundamento na Cláusula Vigésima Sexta - Das Sanções administrativas do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2012- TJ/AM, bem como no art. 7ª da lei n. 10.520/2002, determino a aplicação de suspensão temporária para participar de licitação e contratar com o Tribunal de Justiça, pelo prazo de 01 (um) ano, à empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, vez que esta deixou de manter a condição de regularidade fiscal exigida no edital do certame.		

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência:	Legado
UASG Sancionadora:	80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO
Número do Processo:	TRT23R 14304/09
Descrição/Justificativa:	POR DETERMINAÇÃO DO DIRETOR-GERAL, FLS. 273, E DESPACHO DO DIRETOR DODIRETOR DO DOF, FLS. 294, REGISTRO MULTA NO VALOR DE R\$ 405,00 (QUA -TROCENTOS E CINCO REAIS) EM VIRTUDE DE ATRASO DO OBJETO.NOTIFICADA A EMPRESA MEDIANTE O OF. 694/2009/TRT/DG, (FLS. 271).LIQUIDAÇÃO DA MULTA ATRAVÉS DA GUIA RECOLHIMENTO DA UNIÃO. NÚMERO:2009GR800151 (FLS. 293). PROCESSO TRT23R 14.304/2009.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/05/2021 às 15:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60AE.9643.E11A.B467 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/05/2021 às 15:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 043.405.558-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60AE.9604.E40A.A404 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:36:58 do dia 26/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Q8OP260521153658

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ ALBERTO POMAROLE**

CPF/CNPJ: **043.405.558-19**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:38:15 do dia 26/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HGV8260521153815

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 043.405.558-19**LIMPAR****Data da consulta:** 26/05/2021 15:46:57**Data da última atualização:** 26/05/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 61.198.164/0001-60**LIMPAR****Data da consulta:** 26/05/2021 15:46:57**Data da última atualização:** 26/05/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Data e hora da consulta: 26/05/2021 15:46:17

Usuário: 03216275396

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
61198164000	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

** Registros incluídos há até 30 dias.*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 16648628/2021
Expedição: 26/05/2021, às 15:51:44
Validade: 21/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.